

Recebido(a) na Sessão
Do Dia 03/03/2015
Presidente



Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 10/03/2015
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Requerimento, N.º 09 /2015.

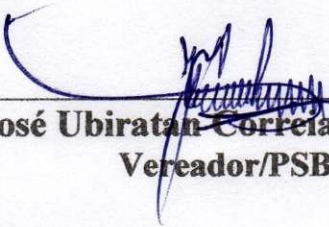
Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regime Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Senhor **Antônio Carlos Rodrigues de Melo Junior**, digníssimo Prefeito Municipal.

Requeiro do Senhor Prefeito Municipal que determine a Secretária Municipal de Saúde que compre ou alugue uma Casa no Bairro do Jucurí para instalação e funcionamento da Unidade de Saúde da Família - Paulo Ovídio de Lucena.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, 27 de fevereiro de 2015.

Justificativa: Senhor Prefeito e Senhora Secretária, as pessoas que estão vinculadas a Unidade de Saúde da Família de Paulo Ovídio de Lucena a maioria delas residem no Sítio e Fazenda Caldeirão, Assentamento Santa Clara, Bairro Antônio Mariz, Bairro José Felix e Bairro Antônio Mariz. Sendo assim se faz necessário que a Unidade seja deslocada da Rua Manoel Barbosa de Andrade para o Bairro do Jucurí.



José Ubiratan Correia de Melo
Vereador/PSB